



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 66

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

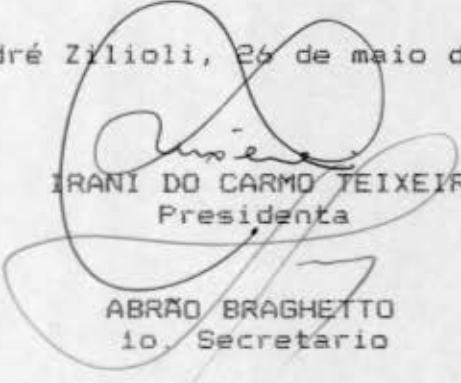
Artigo 1o. - Fica concedido ao senhor José Astolphi o título de Cidadão Campolimpense

Artigo 2o. - A Câmara Municipal formalizará a homenagem em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Artigo 4o. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

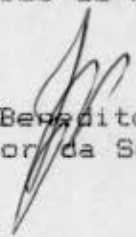
Sala Vereador André Zilioli, 26 de maio de 1994.



IRANI DO CARMO TEIXEIRA
Presidenta

ABRÃO BRAGHETTO
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.



José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria